



MUNICÍPIO DE SANTIAGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

2 / S

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

27/11/2020 15:18



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 37.828.138/0001-93

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal: 992.569

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE ADVOGADOS PAGNOSSIN

Nome Fantasia:

Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 146, CENTRO, CEP 97700-375

Município: Santiago / RS

Telefone: (55) 3251 4095

E-mail: pagnoassin77@gmail.com

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Santiago / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Simple Nacional

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 733.245.070-49

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: MARCELO BRUM DA COSTA

Endereço: CIRO GOMES 758, 758, CASA, VILA NOVA, CEP 95720-000

Município: Santiago / RS

País: Brasil

E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20100020199 - SERVICOS ADVOCATICIOS							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	17.14	0,00	7.000,0000	1,00 / UN	0,00	7.000,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 7.000,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
7.000,00	0,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 7.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20100020199 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Local de Tributação: Santiago / RS

Esta NFS-e possui Carta de Correção anexada.

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.santiago.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 518.3GQ.ABT

Chave de Acesso: 43-37828138000193-90-00S-000000002/961077979



Carta de Correção - CC-e
Número 1 Data de Emissão 11/12/2020

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e
Número / Série 2 / S Data de Emissão 27/11/2020 15:18

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 37.828.138/0001-93 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 992.569
Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE ADVOGADOS PAGNOSSIN
Nome Fantasia:
Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 146, CENTRO, CEP 97700-375
Município: Santiago / RS Telefone: (55) 3251 4095
E-mail: pagnoassin77@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 733.245.070-49 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: MARCELO BRUM DA COSTA
Endereço: CIRO GOMES 758, 758, CASA, VILA NOVA, CEP 95720-000
Município: Santiago / RS País: Brasil
E-mail: Telefone:

COMUNICADO E DESCRIÇÃO DE CORREÇÃO

A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) EM REFERÊNCIA CONTÉM O(S) ERRO(S) DE PREENCHIMENTO ABAIXO ESPECIFICADO(S), CUJA CORREÇÃO SE OPERA ATRAVÉS DO PRESENTE DOCUMENTO. A NFS-e CORRELACIONADA COM A

CAMPO A ALTERAR

COMO ESTAVA (informação incorreta)

COMO DEVE FICAR (informação correta)

Informação Adicional nr 3

Não informado

Informação Adicional nr 2

Consultoria Jurídica para atividade parlamentar-
Orientações Jurídicas referente a projetos de leis
sobre institutos de pesquisas eleitorais e exame
da Ordem dos Advogados do Brasil

NOTA EXPLICATIVA

A carta de correção permite a regularização do erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
- variáveis que determinam a apuração do imposto: base de cálculo, valor das deduções, descontos incondicionais, quantidade ou valor de serviços;
- correção de dados cadastrais que impliquem alteração do prestador ou do tomador de serviços;
- número, série e data de emissão da NFS-e;
- número, série e data de emissão do RPS;
- indicação do local de tributação;
- indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN;
- quanto ao local da obra / construção civil.

Na eventual impressão da NFS-e deverá também ser impressa, e a ela anexa, a seguinte declaração de **AUTENTICIDADE**

Esta carta de correção é documento complementar e indissociável da NFS-e que refere, e sua autenticidade pode ser verificada em:

<https://nfse.santiago.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 518.3GQ.ABT

Chave de Acesso: 43-37828138000193-90-00S-00000002/961077979